ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM QUATRO SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA EMISSORA

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Emissora")**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 73ª (septuagésima terceira) emissão, em quatro séries, da Emissora ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissão" respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada no dia 14 de julho de 2022, às 14:00 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, coordenada pela Emissora, cujo acesso deve ser feito por meio do link que será informado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRA que manifestarem interesse no comparecimento da Assembleia até a data da realização da Assembleia, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a ordem do dia da Assembleia, a seguir exposta:

(i) a aprovação da não configuração da hipótese de vencimento antecipado descrita na Cláusula 4.3., item (xv), do CDCA Nº 001/2023-CAP, pelo descumprimento do índice de "Dívida Bancária Líquida / EBTDA";

(ii) a modificação da Cláusula 4.3, item (xv) do CDCA Nº 001/2023-CAP, de forma a alterar os índices financeiros "Liquidez corrente" e "Dívida bancária líquida/Ebitda", a serem apurados pela Devedora e acompanhados pela Securitizadora, os quais passarão a vigorar conforme abaixo:

"**4.3.**

(...)

(xv) não atendimento dos índices financeiros abaixo, apurados pelo Credor até 30 de abril de 2021 e 30 de abril de 2022, com base nas demonstrações financeiras preferencialmente auditadas da Emitente, as quais deverão ser disponibilizadas para verificação pelo Credor, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a publicação de referidas demonstrações financeiras anuais ou 120 (cento e vinte) dias contados da data de término de cada exercício social, ou no prazo determinado pela legislação aplicável, o que for menor, juntamente com a memória de cálculo elaborada pela Emitente contendo todas as rubricas necessárias para demonstrar ao Credor o cumprimento desses índices

financeiros, sendo a primeira verificação com base nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

• **Liquidez corrente:** > ou igual a 0,9x

• **Dívida bancária Líquida / Ebitda:** < ou igual a 5,0x

• **Exigível total / Patrimônio Líquido:** < ou igual a 8x

• **Ebitda / Despesas financeiras líquidas:** > ou igual a 1,5x"

(iii) a autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação a celebração de eventuais aditamentos ao Termo de Securitização, à Escritura de Emissão e aos demais documentos que sejam necessários.

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie "Proposta da Administração", esclarecemos que o item da ordem do dia descrito no Edital de Convocação não deverá ser interpretado como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como "Proposta da Administração" em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site www.gov.br/cvm (neste website, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securitizadora" selecionar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", no campo "Nome do Certificado" selecionar ECO SEC AGRO CRA Emissão:73 Série(s):1 (+3) COOPERNORTE 11/2020 BR02NXCRA006, no campo "CATEGORIA" preencher "Assembleia", no campo "TIPO" preencher "AGO", no campo "ESPÉCIE", preencher "Proposta do Administrador" e, por fim preencher 14/07/2022 em "Data de Referência" e deixar os campos "Período de Entrega De:" e "Período de Entrega Ate:" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

São Paulo, 01 de julho de 2022.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores